

## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220215

1º Termo de Aditivo de Duração do Contrato nº 20220215, celebrado entre o A PREFEITURA DE AUGUSTO CORRÊA, E, DE OUTRO, JURANILDE SOUSA AMORIM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, Estado do Pará**, inscrita no CNPJ nº 04.873.600/0001-15, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do CPF nº 593.536.782-34, residente na RUA JOAQUIM FRANCISCO GOMES, 1111, Augusto Corrêa-PA, e do outro lado **JURANILDE SOUSA AMORIM, CPF 401.005.452-20, RG 3684841-SEGUP/PA**, com sede na AV. ROMULO MAIORANA, 1687, APTO 903, EDIFÍCIO PORTO ALEGRE, MARCO, BELÉM-PA, CEP 66093-674, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo de Dispensa de Licitação nº 7/2022-2610002, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, se tratando de serviço contínuo, consubstanciado n art. 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objeto: 1º Termo de Aditivo de Duração ao **CONTRATO Nº 20220215**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 7/2022-2610002** que versa sobre a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Obras de Augusto Corrêa/PA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte **Dotação Orçamentária Exercício 2023 Atividade 26.122.0016.2045-Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento. Classificação econômica: 3.3.90.36.00. Subelemento: 3.3.90.36.15-Locação de Imóveis.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de **31/01/2023 a 31/01/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições do Dispensa de Licitação nº 7/2022-2610002, Contrato original de nº 20220215.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1.4 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 31 de janeiro de 2023.

*Francisco Edinaldo Q. de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
CNPJ nº 04.873.600/0001-15  
CONTRATANTE

*Juranilde Sousa Amorim*

JURANILDE SOUSA AMORIM  
CPF 401.005.452-20  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Marcilio Brito Nunes*  
906.483.792-92

2. *Slana Cunha Penafort*  
028.866.752-29